

**Diário Oficial** Número: 28030

**Data:** 29/06/2021

**Título:** PORTARIA Nº 380/2021/GBSES

**Categoria:** » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE » PORTARIA

**Link permanente:** <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16385/#e:16385/#m:1257995>

**PORTARIA Nº 380/2021/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **retroativa a partir das vigências abaixo:**

<b>CONTRATO Nº 020/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 21/01/2021 a 20/01/2022</b>	
<b>FORNECEDOR: MEDCLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b>	
<b>GESTOR DO CONTRATO</b>	
Onair Azevedo Nogueira - Matrícula: 280800	
<b>FISCAL DO CONTRATO</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Milena Pellini Guizelin - Matrícula: 280176	Mayara dos Santos Araújo - Matrícula: 271426

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº. 26790 de 03/06/2016.

**Art. 3º** Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Cuiabá-MT, 28 de junho de 2021.**

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde